



20/12

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO N.º 083/2017**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro 2017 (dois mil e dezessete) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, Senhorita **Talita Rodrigues Carvalho**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.102.324.296-69; portadora da Cédula de Identidade: MG-17.544.699 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP: 1905408684-2, residente e domiciliada à Fazenda pontal, s/n,Zona Rural-Pratapolis/MG.

**CLÁUSULA PRIMERA – DO PRAZO**

Conforme solicitação da Secretária Mun. das Pol. de Assist. Social, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **31/12/2018**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.


**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).


E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

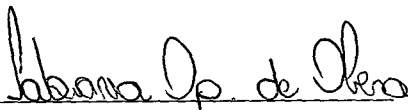
Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 19 de dezembro de 2017.

  
Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita de Delfinópolis

  
Talita Rodrigues Carvalho  
Contratada

**TESTEMUNHAS**

1)   
CPF 1013300106-55

02)   
CPF: 026 196 006-77